



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3611 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

CESSA CONVOCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2020;

RESOLVE

I – É CESSADA a partir desta data a convocação de 10 horas semanais do Professor Municipal VANESSA SIGNORI ZANDONA, matrícula funcional nº 234, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, iniciada em 20/02/2020, conforme Portaria Municipal nº 3479 de 20/02/2020, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi 22/12/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3612 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

CESSA CONVOCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2020;

RESOLVE

I – É CESSADA a partir desta data a convocação de 05 horas semanais do Professor Municipal MARCELI ZANDONÁ SCHUTZ, matrícula funcional nº 239, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, iniciada em 20/02/2020, conforme Portaria Municipal nº 3481 de 20/02/2020, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi 22/12/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração